

Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

*Presidente/TJAP*

PORTARIA N.º 62770/2021-GP

O Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 012754/2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 62575/2021-GP - que Institui a Comissão Eleitoral para realizar eleição visando a nomeação dos novos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o período 2021-2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 62575/2021-GP - que designou servidores para compor a Comissão Eleitoral para realização da eleição dos novos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o período 2021-2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 62575/2021-GP - que estabeleceu o prazo de 18 (dezoito) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da instalação da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria Nº 62575/2021-GP, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DJE nº 23, que designou os servidores para compor a Comissão Eleitoral para realização da eleição dos novos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o período 2021-2023, conforme abaixo:

I) Servidora: KÁTIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA (Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas), Presidente da Comissão;

II) Servidora: ROSILENE CAMPOS DE SOUZA (Diretora da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal), membro;

III) Servidor: ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA (Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos), membro.

Art. 2º. ALTERAR a Portaria Nº 62575/2021-GP, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DJE nº 23, que estabeleceu o prazo para que a Comissão Eleitoral realize a eleição dos novos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas para o período 2021-2023, para o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 4 de março de 2021.

Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA  
*Presidente/TJAP*

#### AVISO DA COMISSÃO

A Comissão Eleitoral informa que, em atenção ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021-CE/TJAP, onde trata da INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMO MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme previsão da Resolução 240/2016-CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário:

- 1 - Abrirá novo prazo para a inscrição de magistrados e servidores habilitarem-se a eleição de representantes de magistrados e servidores, para compor o referido Comitê;
- 2 - O novo prazo segue orientação do item 9.6, do respectivo Edital, no qual normatiza que os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, o que ocorreu em virtude da ausência de magistrado, em chamada anterior;
- 3 - Os prazos passam a contar a partir de novo cronograma, conforme a seguir: